RESULTADO - CONVOCAÇÃO Nº 024-003/2021- MÉDICOS

<u>SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVIRUS – COVID-19 - 003/2021 – MÉDICOS</u>

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 024/003/2021**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: CAPARAO (SAO JOSE DO CALÇADO)

UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SAO JOSE DO CALÇADO

CARGO: MEDICO CIRURGIAO GERAL

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Ademir Amil De Oliveira	1666978	DEFERIDO - AC
2	Carloman Paulo Thiébaut	1670888	DEFERIDO - AC
3		1673872	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (registro na CTPS)
4		1675008	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5		1679029	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição (registro na CTPS)
6		1667890	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
7	Patrick Massard Monteiro	1681832	DEFERIDO - AC

2. RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme Edital nº 003/2021 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail **editalcovidmedico@saude.es.gov.br** no período de **17:20 horas do dia 24 de janeiro de 2022** até as **17:20 horas** do dia **25 de janeiro de 2021.**
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso Nº da classificação Nome Completo do Candidato Nome do Cargo para qual se inscreveu local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva - Téc. Enfermagem II - HDAMF

- 2.2 Somente serão aceitos recursos quando encaminhados em formulário próprio https://selecao.es.gov.br/Arquivo/Download/11924
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade</u> <u>da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE